

Figueri



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-061/89, em 07 de agosto de 1989.

APROVADO POR: *unanimidade em*
1ª e 2ª votações secretas. (13 votos)

Em 10 / 08 / 89 (P.C.)

Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Exm^o.Sr.
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

REF.: PROEJTO DE LEI Nº 43/89 - Dispõe sobre
Concessão de título de cidadania honorária de Ubá
ao Senhor Lincoln César Penna Costa.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende o Vereador Miguel Poggiali Gasparoni a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Senhor Lincoln César Penna Costa, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade;

2º) Junta ao projeto larga justificativa onde enaltece a figura do homenageado, notadamente no setor empresarial, onde tem exercido seu trabalho, colaborando, de forma grandiosa, para o progresso de nosso Município.

3º) O presente projeto de lei está de acordo com a legislação vigente.

Assim sendo, somos favoráveis à sua aprovação.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Wiliam Fernandes Cabral
VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

Elipcio Pizziole
VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLO
Titular

Moacir Alves Nogueira
VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular